



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8008 - CEP 87530-000

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21 / 01 / 2020

As 15:09 hs. sob N.º 3/2020


Samuel Eleuterio Thome Filho

Secretário Legislativo A Câmara Municipal de Icaraíma aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

PROJETO DE LEI Nº 002/2020

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO ORÇAMENTO DO **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**, PARA O **EXERCÍCIO DE 2020**.

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Icaraíma, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Icaraíma para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

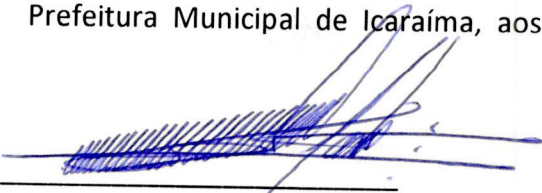
Órgão:	06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIARIOS
Un. Orçamentária	06.01 - DIVISÃO DE OBRAS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	005 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade	1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	619 - OPERAÇÃO DE CREDITO 2020

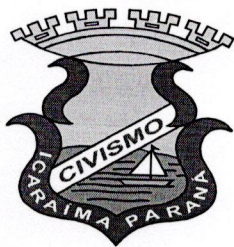
Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.643/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8008 - CEP 87530-000

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com a **Máxima Urgência**, o acostado **Projeto de Lei nº 002/2020**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir crédito adicional ESPECIAL para contratação de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO** junto a **Agencia de Fomento do Paraná** que tem como objetivo efetuar diversas obras de melhoria e infra-estrutura no município de Icaraíma, visando melhorar a qualidade de vida da população do município, e pelo motivo que esse recurso não estava previsto no atual orçamento, temos a necessidade de pedir a esta casa de lei que nos autorize a executar o referido recurso no orçamento do município.

Sendo o que se apresenta e na certeza de contar com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores aproveitamos a oportunidade para externar os protestos de estima e consideração.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA